



ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00006 /2021
Processo : 0 /2021
Objeto : SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA

No dia 25 de fevereiro de 2021, as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores :

CESAR AUGUSTO DE SOUZA, RICARDO JOSE MELANDA, RODRIGO GALVAO MOURA, designados pela Portaria 33227 /2021 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES

MARCOS EDUARDO PEREIRA GOMES
DANIEL MATIAS
RODRIGO GODOY
RENAN NIVALCIR DE LOURENCI

EMPRESAS

PEREIRA GOMES- ENG,CONSTR.E COMERCIO LTDA-EPP
WHITE FALCON CONSTRUCOES EIRELI
FRANCA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI
LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

PEREIRA GOMES- ENG,CONSTR.E COMERCIO LTDA-EPP
WHITE FALCON CONSTRUCOES EIRELI
FRANCA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI
LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	PEREIRA GOMES- ENG,CONSTR.E COMERCIO LTDA-EPP	112.280,7400
1	WHITE FALCON CONSTRUCOES EIRELI	130.135,0000
1	LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA	137.504,7000
1	FRANCA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI	140.640,1900

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
------	------------	----------------	------	-------



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 2

Pregao No.: 00006 /2021
Processo : 0 /2021
Objeto : SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA

1	PEREIRA GOMES- ENG,CONSTR.E COMERCIO LTDA-EPP	110.045,4300	14:11:30	1
1	WHITE FALCON CONSTRUCOES EIRELI	108.944,9700	14:11:42	2
1	WHITE FALCON CONSTRUCOES EIRELI	111.157,0000	14:11:14	1

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR	
1	SERVICOS DE ENGENHARIA	LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA	DECLINOU

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	PEREIRA GOMES- ENG,CONSTR.E COMERCIO LTDA-EPP	110.045,4300
1	LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA	137.504,7000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

MARCOS EDUARDO PEREIRA GOMES	,representante do Licitante	PEREIRA GOMES- ENG,CONSTR.E COMERCIO LTDA-EPP
DANIEL MATIAS	,representante do Licitante	WHITE FALCON CONSTRUCOES EIRELI
RODRIGO GODOY	,representante do Licitante	FRANCA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI
RENAN NIVALCIR DE LOURENCI	,representante do Licitante	LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA

R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	PEREIRA GOMES- ENG,CONSTR.E COMERCIO LTDA-EPP	110.045,4300 VENCEDOR

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

A empresa FRANCA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI, atraves do seu representante assim se manifestou: "...manifesta a intencao de recorrer no sentido de provar a inexecuibilidade da proposta vencedora mediante a data base utilizada na planilha orçamentaria da proponente e tambem quanto a compatibilidade do atestado de capacidade tecnica apresentado".

A empresa LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA, atraves do seu representante assim se manifestou: "...manifesta recurso no sen



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

PAG. 3

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00006 /2021
Processo : 0 /2021
Objeto : SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA

tido de pedir analise do setor de engenharia dos atestados de capacidade tecnica apresentados pela empresa vencedora do certame, uma vez que um dos atestados possui provavelmente erro de quantitativos na planilha e o outro vinculado a Paroquia de Sao Pedro Claver nao seja suficiente em compatibilidade com o objeto licitado, tendo em vista que a maior parcela de execucao se da vinculada ao Concreto FCK 30MPA e ACO".

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Iniciado credenciamento das empresas participantes, obedeceu-se o prazo estabelecido no edital. Durante a analise dos documentos apresentados, o Pregoeiro constatou que a empresa CASA VERDE AMBIENTAL LTDA, apresentou seu credenciamento em desacordo com o edital, uma vez que, a procuracao apresentadas nao esta devidamente com reconhecimento de firma do seu autor, tornando as declaracoes exigidas nos itens 3.6 e 3.7 sem efeito, pois as mesmas foram assinadas pelo outorgado cuja procuracao nao atende ao exigido no item 3.1.2.1 do Edital. Continuando, foi encerrado o credenciamento onde as demais participantes apresentaram seus devidos documentos de acordo com o exigido no Edital. Terminada esta etapa, iniciou-se a abertura dos envelopes de n.1 Propostas de Precos das participantes credenciadas, onde apos analise e lancamento dos valores propostos, foi iniciado a etapa de lances. Apos o termino desta fase, o Pregoeiro deu inicio a abertura do envelope de n. 2 Documentos de habilitacao, da empresa vencedora onde compulsando os documentos apresentados pela empresa WHITE FALCON CONSTRUCOES EIRELI, verificou que a mesma NAO apresentou sua Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (abrangendo os Debitos Nao Inscritos em Divida Ativa), desatendendo ao exigido no item 6.1.2.4 do Edital, bem como, o Atestado de Capacidade Tecnica apresentado, nao possui reconhecimento de firma do seu autor, tao pouco, traz informacoes detalhadas a respeito dos servicos executados e nao tem identificacao da empresa (telefone e/ou email) para uma possivel verificacao, via de consequencia, a empresa citada foi declarada INABILITADA. Neste sentido, foi iniciado a abertura do envelope de n. 2 Documentos de habilitacao da segunda empresa classificada na etapa de lances, a empresa PEREIRA GOMES - ENG, CONSTR. E COMERCIO LTDA-EPP, onde o Pregoeiro compulsando os documentos apresentados verificou que a mesma apresentou sua Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Servico (FGTS), VENCIDA EM 24/02/2021, desatendendo ao exigido no item 6.1.2.6 do Edital. Contudo a empresa esta amparada na Lei Complementar n. 123/06, podendo para tanto, apresentar o documento citado devidamente regularizado no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogaveis por igual periodo, a criterio da Administracao. Entretanto, em pesquisa realizada no site oficial da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na area Consulta Regularidade do Empregador, foi retirado uma nova certidao devidamente regularizada, sanando portanto a irregularidade anteriormente constatada, acao esta de acordo com o 7.28do edital. Desta forma, a empresa PEREIRA GOMES-ENG, CONSTR. E COMERCIO LTDA-EPP foi declarada HABILITADA, e via de consequencia VENCEDORA do certame. Nada mais a relatar, a sessao foi devidamente encerrada, apos as manifestacoes de recursos devidamente registradas nesta ata.

A S S I N A M :

PAULO EDUARDO MARTINS

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 4

Pregao No.: 00006 /2021
Processo : 0 /2021
Objeto : SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA

CESAR AUGUSTO DE SOUZA
Equipe de Apoio

RICARDO JOSE MELANDA
Equipe de Apoio

RODRIGO GALVAO MOURA
Equipe de Apoio

MARCOS EDUARDO PEREIRA GOMES
REPRESENTANTE

DANIEL MATIAS
REPRESENTANTE

RODRIGO GODOY
REPRESENTANTE

RENAN NIVALCIR DE LOURENCI
REPRESENTANTE